

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXXIV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO/2024

Nº. 02

## - RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 03 -



### RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 17 DE JUNHO DE 2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº01/2024 DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR –PUXINANÃ-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 641/2021, Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA e Resolução do CONANDA 231/2022, torna público a prorrogação das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares a contar com a data da publicação desta resolução.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O registro de candidaturas para a eleição dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, foi prorrogado até o dia 21 de junho de 2024.

**Art. 2º** Os interessados devem se inscrever em horário de atendimento ao público das 8h às 12h, na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Pereira de Andrade Nº99 – Centro.

**Art.3º** Calendário ATUALIZADO para o processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar:

DATA	ETAPA
Até 21/06/2024	Prazo PRORROGADO para registro das candidaturas Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 08:00 às 12:00 horas
Até 25/06/24	Publicação, pela Comissão Especial do Processo de Escolha, da lista dos candidatos suplentes com inscrições deferidas e indeferidas no site da prefeitura e outros meios equivalentes.
26/06/24	Prazo de 1 (um) dia para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
27/06/24	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.



### RESOLUÇÃO Nº 03 , DE 17 DE JUNHO DE 2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº01/2024 DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR –PUXINANÃ-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB, no uso das suas competências legais e considerando a Lei Municipal Nº 641/2021, Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA e Resolução do CONANDA 231/2022, torna público a prorrogação das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares a contar com a data da publicação desta resolução.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O registro de candidaturas para a eleição dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, foi prorrogado até o dia 21 de junho de 2024.

**Art. 2º** Os interessados devem se inscrever em horário de atendimento ao público das 8h às 12h, na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Pereira de Andrade Nº99 – Centro.

**Art.3º** Calendário ATUALIZADO para o processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar:

DATA	ETAPA
Até 21/06/2024	Prazo PRORROGADO para registro das candidaturas Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social das 08:00 às 12:00 horas
Até 25/06/24	Publicação, pela Comissão Especial do Processo de Escolha, da lista dos candidatos suplentes com inscrições deferidas e indeferidas no site da prefeitura e outros meios equivalentes.
26/06/24	Prazo de 1 (um) dia para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
27/06/24	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados.